



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) -
Doutorado

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - DOUTORADO - Nº 04 / 1º SEMESTRE LETIVO DE 2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências (Processo No. 23102.005048/2013-94), de acordo com a Resolução UNIRIO Nº 3.394, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, a Resolução UNIRIO Nº 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação Nº 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular Nº 0489/2008/PR/CAPES; o Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto Nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, e do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com a finalidade de preencher até **25 vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª DAS VAGAS

O total de vagas oferecidas é em número de **25 (vinte e cinco)**, distribuídas pelas seguintes Pesquisas Institucionais e conforme a disponibilidade indicada de vagas por orientador.

1. ***“Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em suas diversas experiências biológicas, históricas e ambientais”***, distribuídas entre os pesquisadores:

Prof Dr Antonio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias **(1 vaga)**
Prof Dr Carlos Alberto Moraes de Sá **(2 vagas)**
Profª Drª Christina Wyss Castelo Branco **(2 vagas)**
Profª Drª Enirtes Caetano Prates Melo **(2 vagas)**
Prof Dr Estélio Henrique Martin Dantas **(3 vagas)**
Profª Drª Joanir Pereira Passos **(1 vaga)**
Profª Drª Joséte Luzia Leite **(1 vaga)**
Profª Drª Leila Rangel da Silva **(1 vaga)**
Profª Drª Lúcia Vianna Marques **(1 vaga)**
Prof Dr Luiz Carlos Santiago **(1 vaga)**
Profª Drª Maria Aparecida de Luca Nascimento **(1 vaga)**
Profª Drª Maria Tereza Serrano Barbosa **(2 vagas)**
Profª Drª Nébia Maria Almeida de Figueiredo **(2 vagas)**
Prof Dr Roberto Carlos Lyra da Silva **(1 vaga)**
Profª Drª Teresa Tonini **(2 vagas)**

2. “História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”, distribuídas entre os pesquisadores:

Prof Dr Fernando Porto **(1 vaga)**

Prof Dr Wellington Mendonça de Amorim **(1 vaga)**

CLÁUSULA 2ª DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para este Processo Seletivo Discente poderão ser realizadas de **18/09/2013 a 02/10/2013**, das 09 horas às 14 horas, na Secretaria do PPGENFBIO, situada na Rua Xavier Sigaud, 290, sala 203, Urca - Rio de Janeiro – RJ.

As inscrições também poderão ser realizadas pelos Correios, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, Rua Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até 24h de **02/10/2013**.

Não serão aceitas as inscrições requeridas fora do prazo.

CLÁUSULA 3ª DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 – A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado”.

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1).
2. Cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Graduação em Enfermagem (ou em uma das subáreas da grande área saúde) realizado no Brasil e revalidação daquele realizado no exterior.
3. Cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado realizado no Brasil e revalidação daquele realizado no exterior.
4. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Mestrado.
5. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.
6. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição.
7. Cópia autenticada do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).
8. Duas fotos 3X4 recentes.
9. Curriculum vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em três vias encadernadas, sendo uma com comprovantes em anexo.

10. Projeto de investigação científica com aderência à temática das Pesquisas Institucionais do PPGENFBIO (introdução, problematização, objetivo, justificativa, metodologia, referências em ABNT, cronograma), em três vias. O projeto deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, corpo 12 (doze), com espaço 1,5 (um e meio) e com, no máximo, 20 (vinte) laudas.
11. No ato da inscrição, o candidato deverá registrar sua opção por uma das pesquisas institucionais e por um dos professores orientadores constantes neste Edital, a qual o projeto de investigação do candidato deverá estar vinculado tematicamente.

CLÁUSULA 4ª DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será composto de **três etapas** realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

Análise de Documentos e Homologação das Inscrições.

1. Será feita a conferência dos documentos, conforme especificada na Cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceções feitas à ficha de inscrição, ao projeto de investigação científica, ao curriculum vitae e a cópia do documento de identidade (obrigatório para segunda etapa).
2. **Data e horário da homologação das inscrições: 04 de outubro de 2013**, após 16 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENFBIO, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
3. **Período para encaminhamento de recursos: 07 a 11 de outubro de 2013**, na Secretaria de Ensino do PPGENFBIO, das 9 às 15 horas
4. **Divulgação da decisão dos recursos: 14 de outubro de 2013**, a partir das 16 horas na Secretaria de Ensino do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

SEGUNDA ETAPA - Eliminatória

Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro – Inglês.

1. A prova escrita de compreensão de texto em idioma estrangeiro (Inglês) será eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete) para ser aprovado.
2. A prova não será identificada com o nome do candidato.
3. Será vedada a consulta de dicionários para a prova de compreensão de texto em idioma estrangeiro (inglês).
4. O período máximo para duração da prova de compreensão de texto em idioma estrangeiro será de **2 (duas) horas**, das 09 às 11 horas.
5. Os candidatos deverão comparecer, no dia **15 de outubro de 2013, com 30 minutos de antecedência**, munidos de carteira de identidade, ao local da prova, à Rua Dr. Xavier Sigaud, 290 - Urca, onde estarão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova de compreensão de texto em idioma estrangeiro (inglês).
6. Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.
7. **Data e horário da divulgação do resultado** da prova de compreensão de texto em idioma estrangeiro (inglês): **16 de outubro de 2013**, às 16 horas, na Secretaria de Ensino do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

8. **Período de vista de prova e encaminhamento de recursos: 17 a 23 de outubro de 2013**, na Secretaria de Ensino do PPGENFBIO, das 9 às 15 horas.
9. **Divulgação da decisão dos recursos: 24 de outubro de 2013**, a partir das 16 horas na Secretaria de Ensino do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

O candidato poderá requerer isenção da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) até o dia **11 de outubro de 2013**, se comprovar aprovação neste exame nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) realizados no prazo de até 48 (quarenta e oito) meses a contar retroativamente da data de publicação deste Edital.

O requerimento será analisado pela Banca de Seleção e seu resultado publicado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês). O requerimento deverá estar acompanhado de declaração comprobatória ou documento equivalente.

TERCEIRA ETAPA - Eliminatória

Prova Oral

1. A Prova Oral constitui-se de Defesa do Projeto e de Análise do *Curriculum Vitae*.
2. A nota final da Prova Oral consistirá do somatório das notas parciais da Defesa do Projeto e da Análise do *Curriculum Vitae*, sendo que cada uma delas terá o valor máximo de 5,0 (cinco).
3. Esta etapa é eliminatória e, para ser aprovado, o candidato deverá obter nota final mínima de 7,0 (sete).
4. O período máximo de duração da Prova Oral é de 1 (uma) hora, sendo 30 (trinta) minutos para a Defesa de Projeto e 30 (trinta) minutos para a Análise do *Curriculum Vitae*.
5. A prova será realizada no período de **29 de outubro a 01 de novembro de 2013**, conforme o Cronograma disponibilizado na Secretaria do PPGENFBIO, no dia **25 de outubro de 2013**, a partir de 15 horas e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
6. Durante a Defesa do Projeto, a Comissão Examinadora, constituída por, no mínimo, de 2 (dois) doutores, avaliará o domínio do candidato acerca dos textos indicados nas referências bibliográficas, da definição do problema, do método e da exequibilidade do projeto, assim como da aderência do tema à pesquisa institucional.
7. Durante a Análise do *Curriculum Vitae*, a Comissão Examinadora avaliará o candidato a partir de sua produção científica, trajetória profissional no processo de qualificação, participação em eventos significativos e expressivos da área de Enfermagem ou Biociências e contribuição para a grande área da saúde.
8. Data e horário da divulgação do resultado da prova Oral no dia **05 de novembro de 2013**, após 16 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
9. **Período para encaminhamento de recursos: 06 a 12 de novembro de 2013**, na Secretaria de Ensino do PPGENFBIO, das 9 às 15 horas.
10. **Divulgação da decisão dos recursos: 13 de novembro de 2013**, após 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.

A Defesa do Projeto e a Análise do *Curriculum Vitae* serão públicas e gravadas. Ademais, assegura-se o direito do candidato para fazer sua própria gravação, conforme estabelece o inciso XVI, do artigo 19, do Decreto nº 6.944/2009.

CLÁUSULA 5ª

DA CLASSIFICAÇÃO

1. A Classificação Final resultará da ordenação decrescente da nota da Prova Oral de cada candidato aprovado.
2. Data e horário da divulgação do resultado preliminar dos classificados no processo seletivo discente será no dia **14 de novembro de 2013**, após 15 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
3. **Período para encaminhamento de recursos: 18 a 22 de novembro de 2013** na Secretaria de Ensino do PPGENFBIO de 9h às 14h.
4. **Divulgação da decisão dos recursos e da Classificação Final: 26 de novembro de 2013**, após 16 horas, na Secretaria do PPGENFBIO e no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>.
5. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) Preferência ao de idade mais elevada, (2) Curriculum vitae, (3) Prova oral, (4) Prova escrita – Língua estrangeira.

CLÁUSULA 6ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 30 (trinta) dias a contar do último dia estabelecido para matrícula.

CLÁUSULA 7ª

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do Edital	28/08/2013
Inscrições	18/09/2013 a 02/10/2013
1ª etapa – Análise de Documentos e Homologação das Inscrições	
Divulgação da Homologação das Inscrições	04/10/2013
Período para Encaminhamento dos Recursos	07/10/2013 a 11/10/2013
Divulgação da Decisão dos Recursos	14/10/2013
2ª etapa – Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês) - Eliminatória	
Último Dia para Apresentação dos Requerimentos de Isenção da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês)	11/10/2013
Realização da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês)	15/10/2013
Divulgação de Resultado da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Idioma Estrangeiro (Inglês)	16/10/2013
Período para Encaminhamento dos Recursos	17/10/2013 a 23/10/2013
Divulgação da Decisão dos Recursos	24/10/2013
3ª etapa – Prova Oral – Eliminatória	
Divulgação do Cronograma da Prova Oral	25/10/2013
Período de Realização da Prova Oral	29/10/2013 a 01/11/2013
Divulgação do Resultado da Prova Oral	05/11/2013
Período para Encaminhamento dos Recursos	06/11/2013 a 12/11/2013
Divulgação da Decisão dos Recursos	13/11/2013
Resultado Final - Classificação	
Divulgação da Classificação Preliminar	14/11/2013
Período para Encaminhamento dos Recursos	18/11/2013 a 22/11/2013
Divulgação da Decisão dos Recursos e da Classificação Final	26/11/2013
Matrícula	12 a 14/02/2014

CLÁUSULA 8ª**DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
2. Os candidatos portadores de deficiência física deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
3. Os candidatos inscritos pelos Correios receberão uma mensagem eletrônica (*e-mail*) da Secretaria do PPGENFBIO, comunicando os seus números de inscrição.
4. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.
5. Os recursos serão julgados pela Banca de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem as Bancas de Seleção e Examinadora não participarão da Banca de Recursos.

6. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período de **12 a 14 de fevereiro de 2014**, estabelecido pelo PPGENFBIO – Doutorado. Neste caso, o Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, de acordo com professor/orientador e assim sucessivamente.
7. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGENFBIO no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de divulgação da Classificação Final. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados e descartados.
8. A Banca de Seleção tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Nas situações em que não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
9. Maiores informações através do telefone (21) 2542-6479 ou na Secretaria do PPPGENFBIO – Rua Xavier Sigaud, 290, 2º andar, sala 203 – Urca - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22290-180. *E-mail:* ccbs-ppgenfbio@unirio.br
10. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **28 de agosto de 2013** e poderá ser obtido na Secretaria de Ensino do PPGENFBIO ou nos endereços eletrônicos da UNIRIO(<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenf>),(<http://www2.unirio.br/unirio/proppg>) e um resumo publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2013.

Prof.^a Dr.^a Teresa Tonini
Coordenadora do Programa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – Doutorado

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TURMA 2014

Pesquisa Institucional

Nome do Pesquisador (professor orientador)

Exame de Língua em Idioma

Inglês

1. Dados Pessoais:

NOME COMPLETO							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
FILIAÇÃO	PAI						
	MÃE						
Endereço Residencial					BAIRRO		
CIDADE			ESTADO			CEP	
TEL. RES.			Celular			e-mail:	

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Mestrado				

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

INSTITUIÇÃO		FUNÇÃO	
Área de Atuação		TEMPO	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2013.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – Doutorado

PROCESSO SELETIVO DISCENTE / 2014

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

CANDIDATO (A):

1. Apresentação da proposta/projeto de investigação	Valor atribuído
1.1 - Domínio do conteúdo da proposta (de 0 a 2 pontos)	
1.2 - Definição do problema/hipótese (de 0 a 0,5 ponto)	
1.3 - Abordagem teórica, material e método (de 0 a 1 ponto)	
1.4 - Aderência da proposta à pesquisa (de 0 a 1 ponto)	
1.5 - Exequibilidade da investigação (de 0 a 0,5 ponto)	
Nota parcial	

2. Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	Valor atribuído
2.1 - Produção bibliográfica (de 0 a 3 pontos)	
2.2 - Trajetória profissional (de 0 a 0,5 pontos)	
2.3 - Eventos significativos para as áreas Enfermagem e/ou Biociências (de 0 a 0,5 ponto)	
2.4 - Contribuições para grande área da Saúde (de 0 a 1 ponto)	
Nota parcial	

Nota final

Justificativa da nota: _____

Assinatura da Banca Examinadora

 (Pesquisador responsável): _____

 (Examinador interno): _____

 (Examinador externo): _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2013